



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Rua Getúlio Vargas, 205 - Centro - Joaçaba - SC
 CEP: 89600-000 CNPJ: 10.594.533/0001-00 Telefone: (49) 3521-1555

Solicitação de Compra Nº 1/2025

CER III - Concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM

Solicitante: Maysa da Cunha **Data da Solicitação:** 06/01/2025

Organograma: 1800101 - 4 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Local de Entrega: GETULIO VARGAS, 205, SALA 01 - EDIFÍCIO TREVISAN, CENTRO

Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, habilitada como Centro Especializado em Reabilitação (CER III), conforme Portaria GM/MS nº 5.402, para a concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM, conforme Termo de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva, anexo à deliberação 386/CIB/2024.

Justificativa: Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.402, de 20 de setembro de 2024, que habilita o Centro Especializado em Reabilitação (CER III) e estabelece os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Grupo de Atenção Especializada, a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, a contratação entre o Fundo Municipal de Saúde e a FUNOESC tornou-se imprescindível, já sendo formalizada no contrato 23/2024/FMS.

Nos termos do artigo 1º da referida portaria, o Município de Joaçaba foi contemplado com a habilitação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER III), conforme descrito no anexo da portaria, o estabelecimento habilitado para tal foi a FUNOESC. O CER III desempenha um papel fundamental na oferta de serviços especializados para a reabilitação de pessoas com deficiência, visando a melhora da qualidade de vida e a integração social desses indivíduos.

Diante dessa habilitação e, considerando a Deliberação 386/CIB/2024, que aprova a alocação do recurso Estadual mensal de R\$ 74.200,00, a partir de novembro de 2024, para a concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM, a presente contratação com a FUNOESC é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços de reabilitação especializados em saúde auditiva. A FUNOESC é, conforme os termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 5.402/2024, a única instituição habilitada e capacitada para a execução dos serviços previstos para o CER III, o que reforça a necessidade desta contratação.

O prestador de serviço habilitado em CER III – incluindo a modalidade Auditiva deve prestar atendimento integral na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, participando dos processos de promoção, prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação auditiva de forma articulada com a Rede Municipal e Regional de Assistência à Saúde, garantindo a contrarreferência dos pacientes.

Portanto, a celebração deste contrato entre o Fundo Municipal de Saúde e a FUNOESC é fundamental para assegurar o cumprimento das diretrizes da Deliberação 386/CIB/2024 da Secretaria de Estado da Saúde e a manutenção dos serviços de reabilitação especializados e concessão de aparelho de amplificação sonora individual e sistema FM no município de Joaçaba.

Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	SVÇ	SERVIÇO EM SAÚDE	890.400,0000	890.400,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
18001103020005212433900000	BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$890.400,00

Preço Total Itens: 890.400,00

Joaçaba, 06 de Janeiro de 2025.

.....
MAYSA DA CUNHA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente